

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

CCJ e à CAS.

Em 22/09/99

*Atamir Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 776 /99

(Do Sr. Dep. Distrital WILSON LIMA – PSD/DF)

**Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Distrito Federal, da Procissão Náutica do Círio de Nazaré de Brasília, Distrito Federal, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** – Fica incluída a Procissão Náutica do Círio de Nazaré de Brasília, no Calendário Oficial do Distrito Federal.

**Art. 2º** - O Poder Executivo adotará as devidas providências, visando o fiel cumprimento desta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

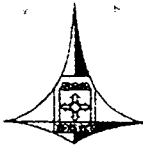
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 776 / 199 9
Fls. n.º 01 BIA

O artigo 30, da Constituição Federal dá aos Estados, Municípios e o Distrito Federal o encargo de legislar sobre assuntos de interesse local.

A imagem de Nossa Senhora de Nazaré chegou a Brasília para ficar definitivamente. Esculpida pelos portugueses ainda no ano de 1700, na cidade de Nazaré, em Portugal mostra Nossa Senhora amamentando o menino Jesus.

A imagem foi doada pela Confraria de Nossa Senhora de Nazaré, e de acordo com a religião católica foi esculpida por José, marido de Maria, mãe de Jesus. A imagem resistiu a perseguições para que fosse destruída, já que era considerada imoral pelos padrões da época.

003 21 SET '99 AM 9:42



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

A comunidade católica do Distrito Federal a recebe com grande emoção, por ter numa de suas igrejas a figura de uma mulher simples, feminina, acolhedora, exemplo de abnegação e de mãe, como foi Maria de Nazaré.

A sua chegada abre oficialmente o Círio de Nazaré, uma festa religiosa que vai reunir mais de 10 mil pessoas em quatro dias de cerimônia.

Em Belém do Pará, onde há muitos anos se comemora o Círio, a população daquela capital cresce em aproximadamente 1 milhão de pessoas, numa demonstração de fé inabalável aos preceitos religiosos e católicos.

Contamos com o apoio certo dos nobres pares desta Casa, no alcance favorável da nossa proposta pois a mesma se reveste de altíssimo cunho social e religioso.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1999.

  
**WILSON LIMA**  
Deputado Distrital – PSD/DF

